



# Diário Oficial

República Federativa do Brasil – Estado do Pará –  
Município de Garrafão do Norte



Lei nº 286/2009, de 14 de dezembro de 2009

== CNPJ: 22.980.940/0001-27 ==

Ano: XII

Garrafão do Norte – 23 de março de 2021

Edição Nº 148

## GABINETE DE PREFEITA

DECRETO Nº 028/2021, 22 de março de 2020.

“DISPÕE SOBRE REITEGRAÇÃO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, LOTAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - REINTEGRAR a servidora DENIZE DE OLIVEIRA SOUSA no quadro efetivo, por término de licença sem remuneração, de acordo com o Regime Jurídico Único do Servidor Municipal, no cargo de Professora, conforme Portaria 277/2007 de 01 de março de 2007.

Art. 2º - Lotar a servidora na Secretaria Municipal de Educação, na escola Lotar a servidora na Secretaria Municipal de Educação, na escola Municipal de Ensino Fundamental, Pedro Alvares Cabral no município de Garrafão do Norte.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da prefeita municipal de Garrafão do Norte, estado do Pará, em 22 de março de 2021.

MARIA EDILMA ALVES DE LIMA

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 029/2021, 22 de março de 2021.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERA a Sra. SUELY PINHEIRO TAVARES, Matrícula nº. 001362-0, servidora público municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Servente Escolar, conforme Lei nº 018/1989 de 18 de setembro de 1989, Art. nº 98 inciso I, com fulcro na Lei Municipal nº 289/2009. Que após o término da licença para tratar de assuntos de interesses particulares, o servidor não apresentou-se ao seu local de trabalho, configurando assim, abandono de serviço, conforme edital de convocação nº 003/2021 de 05 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da prefeita municipal de Garrafão do Norte, estado do Pará, em 22 de março de 2021.

MARIA EDILMA ALVES DE LIMA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 061-A/2021, 22 de março de 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a pedido da servidora ENOIA NETA SALES COSTA, matrícula nº 001129-2, 24 (vinte e quatro) meses de LICENÇA SEM VENCIMENTOS, lotada no cargo de serve escolar, na Secretaria Municipal de educação, a contar de 22 de março de 2021.

Art. 2º - Esta portaria e entrar em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Garrafão do Norte, estado do Pará, em 22 de março de 2021.

Maria Edilma Alves de Lima

Prefeita Municipal

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nº 004/2021

Garrafão do Norte – Pará, 23 de março de 2021.

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR AFASTADO POR MOTIVO DE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSES PARTICULARES”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – Convocar para retorno ao trabalho a Srª. LINDARAILDE LIMA PEREIRA, Matrícula nº 001704-3, Servidora Pública Municipal, lotado na Secretaria Municipal Educação, no cargo de Prof. De Educação Básica nível II, afastada por motivo de Licença Para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares, pelo período de 12 (Dose) meses, compreendidos de 01 de março de 2020 a 01 de março de 2021, com retorno previsto para dia 02 março de 2021.

Art. 2º – Considerando que o prazo estabelecido para o retorno ao trabalho encontra-se vencido, fica convocado o retorno da servidora ao trabalho no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contado da publicação deste e o não comparecimento do servidor resultará em abandono de emprego e desistência do cargo público.

Art. 3º – Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da prefeita municipal de Garrafão do Norte, estado do Pará, em 23 de março de 2021.

MARIA EDILMA ALVES DE LIMA

Prefeita Municipal

Protocolo: 20210018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 046/2021, 22 de março de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GARRAFÃO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER o servidor do quadro efetivo no cargo de motorista, matrícula nº 003828-2, Sr. AFONSO SERGIO LOPES DA SILVA, servidor vinculado à Secretaria Municipal de



# Diário Oficial

República Federativa do Brasil – Estado do Pará -  
Município de Garrafão do Norte



Lei nº 286/2009, de 14 de dezembro de 2009

== CNPJ: 22.980.940/0001-27 ==

Ano: XII

Garrafão do Norte – 23 de março de 2021

Edição Nº 148

Administração, para a Secretaria Municipal de Transportes, a exercer suas funções na referida secretaria em Garrafão do Norte.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Garrafão do Norte, estado do Pará, em 22 de Março de 2021.

Francisco de Assis Teixeira de Souza

Sec. Mun. de Administração

Decreto Nº 008/2021

Protocolo: 20210019

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO 10/2021

O Município de Garrafão do Norte, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021, com abertura para o dia 05/04/2021 às 11:00hs. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E DE UM VEÍCULO TIPO ÔNIBUS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE GARRAFÃO DO NORTE. Endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Pregoeira/PMGN

DAYANA SANTOS

Protocolo: 20210020



**MARIA EDILMA ALVES DE LIMA**

Prefeita Municipal

**JOSÉ ALMEIDA DA SILVA**

Vice-Prefeito Municipal

**ANTONIO FLAVIO DA SILVA SOUSA**

Presidente da Câmara Municipal

**ANDRESSA CRISTINA BARBOSA DA SILVA**

Procuradora Geral do Município



DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO

Rua Luiz Eduardo Magalhães S/N – Pedrinhas – CEP: 68665-000 -

Garrafão do Norte/PA.

[www.garrafaodonorte.pa.gov.br](http://www.garrafaodonorte.pa.gov.br)

**FRANCISCO DE ASSIS TEIXEIRA DE SOUZA**

Sec. Mun. de Administração e Planejamento

**MATHEUS OLIVEIRA ACÁCIO**

Assessor de Comunicação

**ANTONIO KLAITON DE LIMA FERREIRA**

Diretor